

Estas Condições Normalizadas de Acesso da Amadeus estão sujeitas aos termos e condições do Contrato.

1. Definições

Salvo indicação em contrário, os termos definidos no Contrato deverão ser interpretados do mesmo modo quando utilizados nas presentes Condições Normalizadas de Acesso da Amadeus. Nas presentes Condições Normalizadas de Acesso da Amadeus:

“**Contrato**” refere-se ao contrato celebrado entre a Amadeus e o Subscritor, no qual as presentes Condições Normalizadas de Acesso da Amadeus são incorporadas por referência.

“**Credenciais de Acesso**” refere-se a qualquer nome de utilizador, número de identificação, palavra-passe, código de licença ou segurança, código de segurança, PIN ou outro código de segurança, método, tecnologia ou dispositivo utilizado, isoladamente ou em combinação, para verificar a identidade e autorização de um indivíduo para aceder e utilizar o Sistema Amadeus ou, conforme necessário, um Produto Amadeus.

“**Grupo Amadeus**” refere-se à Amadeus e ao grupo de entidades jurídicas, incluindo o Amadeus IT Group, S.A., que desenvolvem, operam e distribuem o Sistema Amadeus.

“**Produto Amadeus**” refere-se a qualquer Software ou outro produto ou serviço que a Amadeus proporcione ao Subscritor ao abrigo do presente Contrato.

“**Serviços Amadeus**” refere-se a quaisquer serviços de subscrição de Software que o Amadeus proporcione para acesso remoto e utilização através da Internet pelo Subscritor e seus Utilizadores Autorizados (por exemplo, Amadeus Sales Platform Connect), juntamente com a Documentação para utilização do mesmo.

“**Sistema Amadeus**” refere-se à informação de viagem informatizada e sistema de distribuição que contém informações sobre horários, disponibilidade, tarifas e serviços relacionados e através das quais podem ser feitas reservas e proceder à emissão de bilhetes. O “Sistema Amadeus” não inclui qualquer Internet pública ou correio eletrónico que a Amadeus possa proporcionar.

“**Dados do Sistema Amadeus**” refere-se a dados/informações disponíveis ao Subscritor através do Sistema Amadeus.

“**Utilizadores Autorizados**” refere-se a funcionários, agentes e contratados independentes do Subscritor que o Subscritor tenha autorizado a utilizar o Sistema Amadeus, os Produtos Amadeus ou, se disponíveis no Território, o Amadeus Direct em conformidade com o presente Contrato. O Subscritor deverá manter uma lista escrita e atualizada dos Utilizadores autorizados atuais e fornecer essa lista à Amadeus no prazo de dez (10) dias a contar do pedido por escrito da Amadeus, a qualquer momento. Os Utilizadores Autorizados não incluem pessoas ou entidades que sejam funcionários, agentes ou contratados pelos concorrentes da Amadeus.

“**Reserva**” significa cada entrada de reserva aérea individual (“**Reserva Aérea**”), parte de hotel ou carro de aluguer (“**Reserva Não Aérea**”) criada na quarto do itinerário de um PNR reservado e processado no Sistema Amadeus que: (a) não foi cancelada, confirmada ou cumprida; e (b) no caso de uma Reserva Aérea, tenha tido o recebimento do bilhete ou documento similar emitido pelo Fornecedor ou pelo seu agente autorizado (“**Reserva Emitida**”). As Partes irão assumir que o número de Reservas emitidas corresponde ao número de Reservas Aéreas, salvo se demonstrado em contrário no registo automatizado do Amadeus. A título de exemplo (i) um passageiro num único voo direto conta como uma Reserva Aérea; e (ii) um passageiro em dois voos de ligação separados conta como duas Reservas Aéreas.

“**Dados de Reserva**” refere-se aos dados criados pelo Subscritor em relação a uma Reserva através da sua utilização do Sistema Amadeus.

“**Documentação**” refere-se a quaisquer manuais, guias do utilizador, documentos, instruções ou outras informações que a Amadeus proporcione ao Subscritor para facilitar a utilização e funcionamento corretos do Sistema Amadeus ou de qualquer Produto Amadeus, incluindo aqueles em formato eletrónico.

“**Office ID**” refere-se a cada código de identificação único do escritório da Amadeus.

“**Utilizador Online**” refere-se a um passageiro individual que utiliza um website para aceder ao Sistema Amadeus.

“**PNR**” refere-se a um registo de identificação de passageiros criado no Sistema Amadeus.

“**Fornecedor**” refere-se a um prestador de serviços relacionados com viagens que disponibiliza dados através do sistema Amadeus.

“**Software**” refere-se às aplicações de software às quais a Amadeus proporciona acesso remoto como parte dos Serviços Amadeus ou pela instalação de hardware pelo Subscritor, juntamente com a Documentação para usar as mesmas e todas as novas versões, atualizações, revisões, melhorias, modificações e substituições dessas aplicações de software.

“**Transação**” refere-se a um pedido para processar dados que são transmitidos para o Sistema Amadeus. Os múltiplos elementos de dados transmitidos para o sistema Amadeus numa cadeia são contabilizados como uma Transação. Os elementos de dados transmitidos através de assistentes, macros, robóticos e meios semelhantes podem resultar em múltiplas Transações não aparentes para o Subscritor. A Amadeus reserva-se o direito de introduzir novos tipos de Transações e preços relacionados com as mesmas a qualquer momento e a utilização do Subscritor de tais novos tipos de Transações constituirá o acordo do Subscritor em pagar as Taxas

aplicáveis. Uma “Transação do Sistema Central” significa uma Transação que não é uma transação de pesquisa de baixo custo num Produto Amadeus, como o Master Pricer.

“**Website**” refere-se qualquer website da Internet ou aplicativo móvel utilizado pelo Subscritor para fornecer aos Utilizadores Online acesso ao Sistema Amadeus.

2. Acesso ao Sistema Amadeus

2.1 Acesso. Sujeito aos termos e condições do Contrato, a Amadeus concede ao Subscritor um direito não exclusivo, revogável e não transferível, sem o direito de conceder sublicenças, aceder e utilizar o Sistema Amadeus no Território apenas para obter os Dados do Sistema Amadeus. O Sistema Amadeus poderá apenas ser acedido por Utilizadores autorizados e de acordo com a Seção 6.2 (*Website do Subscritor*) dessas Condições Normalizadas de Acesso da Amadeus, Utilizadores Online.

2.2 Dados do sistema Amadeus. O Subscritor deverá apenas usar os Dados do Sistema Amadeus para: (a) a reserva ou venda de produtos e serviços de viagem oferecidos pelos Fornecedores no Sistema Amadeus; (b) fornecer informações de viagem aos clientes do Subscritor; (c) emissão de bilhetes, itinerários de viagem, faturas ou declarações; (d) atividades com conta de clientes e manutenção de registos de clientes; e (e) outros serviços relacionados com viagens autorizados pela Amadeus por escrito. O Subscritor não deverá compilar, “cache”, vender, distribuir ou de outra forma disponibilizar os Dados do Sistema Amadeus, exceto conforme expressamente permitido ao abrigo do Contrato.

2.3 Atividades proibidas. O Subscritor não deve: (a) direta, indiretamente, manualmente ou através de dispositivos robóticos aceder ou usar, ou permitir que terceiros, exceto Utilizadores Autorizados, tenham acesso ou usem o Sistema Amadeus ou qualquer Produto Amadeus para: (i) fazer reservas que sejam especulativas, fictícias, duplicadas, impróprias ou fraudulentas, ou apenas feitas para alcançar os alvos mínimos de Reservas, requisitos mínimos de utilização ou para, de outra forma, obter vantagens económicas indevidas; (ii) reservar espaço antes do solicitado; (iii) proceder à criação imprópria ou movimento de registos; (iv) proceder à transmissão de mensagens pessoais exceto por um sistema correio eletrónico; (v) dar formação a terceiros no que respeita à utilização do Sistema Amadeus; (vi) desenvolver ou publicar qualquer reserva, bilhetes, vendas, guia de campo ou tarifas; (vii) envolver-se em quaisquer atividades não éticas ou ilegais; (viii) tendo ou não conhecimento, transmitir ou disseminar quaisquer vírus, trojan ou outros dados, trabalhos, código ou programa maliciosos, prejudiciais ou de desativação ou (ix) interferir com, prejudicar ou tentar ganhar acesso não autorizado a qualquer computador, sistema ou rede; (b) licenciar, transferir, atribuir, distribuir, divulgar ou de, de outra forma, disponibilizar o Sistema Amadeus ou qualquer Produto Amadeus a terceiros exceto Utilizadores Autorizados ou conforme expressamente permitido ao abrigo do Acordo; (c) exceto, conforme permitido por qualquer lei aplicável que seja incapaz de exclusão por acordo entre as Partes e exceto na medida do expressamente permitido por lei: (i) tentar copiar, modificar, duplicar, criar trabalhos derivados de, estruturar, espelhar, republicar, fazer download, exibir, transmitir ou distribuir qualquer parte do Software ou Documentação disponível em qualquer forma ou meio ou por qualquer maneira; ou (ii) tentar decompor, fazer compilação reversa, engenharia reversa ou, de outra forma, reduzir a forma perceptível por humanos toda ou qualquer parte do Software; (d) aceder ao Sistema Amadeus ou qualquer Produto Amadeus através de produtos de terceiros (por ex. ferramentas robóticas) que não são expressamente autorizadas pela Amadeus por escrito; (e) usar qualquer dispositivo automático, software, aplicativo, programa, plugins de navegação, algoritmo, seja integrado no navegador ou outro, ou metodologia com processos ou funcionalidades semelhantes, ou qualquer processo manual, para monitorizar, realizar transações, estruturar, modificar ou copiar qualquer parte do Sistema Amadeus ou qualquer Produto Amadeus; ou (f) aceder a toda ou qualquer parte do Sistema Amadeus ou qualquer Produto Amadeus para construir um produto ou serviço que concorra com o Sistema Amadeus ou qualquer Produto Amadeus.

2.4 Utilizadores autorizados. O Subscritor deverá assegurar que os Utilizadores Autorizados utilizam o Sistema Amadeus os Produtos Amadeus de acordo com as presentes Condições Normalizadas de Acesso Amadeus e serão responsáveis por qualquer violação do Utilizador Autorizado destes Termos de Acesso Padrão Amadeus.

2.5 Instruções de Funcionamento. O Subscritor cumprirá todas as instruções razoáveis fornecidas pela Amadeus periodicamente relativamente ao funcionamento adequado do Sistema Amadeus ou de um Produto Amadeus.

2.6 Reservas não Produtivas. O Subscritor será unicamente responsável por remover todas as Reservas não confirmadas, não cumpridas ou canceladas do PNR.

2.7 Transações. O Subscritor envidará esforços razoáveis para minimizar o número de Transações por Reserva.

2.8 Modificações/Descontinuação. A Amadeus ou os seus licenciadores poderão, a seu exclusivo critério, modificar, remover, descontinuar, recolocar, substituir, atualizar ou melhorar as funções e componentes de e os dados fornecidos através de, todo ou qualquer elemento do Sistema Amadeus ou de um Produto Amadeus sem obrigação de informar o Subscritor. A Amadeus envidará esforços comercialmente razoáveis para notificar o Subscritor com antecedência relativamente a qualquer ação referente ao acima. A Amadeus não é obrigada a oferecer ou manter quaisquer dados particulares ou os dados de qualquer Fornecedor em particular no Sistema Amadeus. O Subscritor não modificará ou alterará o Sistema Amadeus ou qualquer Produto Amadeus.

2.9 Manutenção. A Amadeus poderá, a qualquer momento, sem qualquer responsabilidade ou obrigação para com o Subscritor, realizar interrupções programadas para manutenção do Sistema Amadeus ou de qualquer Produto Amadeus. A Amadeus envidará esforços comercialmente razoáveis para minimizar, e notificar previamente o Subscritor sobre, a referida interrupção.

2.10 Software e Tecnologia do Subscritor. O Subscritor não poderá integrar ou interagir com qualquer software ou tecnologia no Sistema Amadeus ou um Produto Amadeus, ou realizar qualquer outra operação que possa afetar o Sistema Amadeus ou um Produto Amadeus ou o acesso do Subscritor ao mesmo, sem obter o consentimento prévio por escrito da Amadeus, o qual não será negado ou adiado sem motivo razoável. O hardware ou software fornecido pelo Subscritor ou pelos seus fornecedores para utilização em conjunto com o Sistema Amadeus deverá cumprir as especificações e normas prevalentes da Amadeus e é da exclusiva responsabilidade do Subscritor. Se qualquer hardware ou software se degradar ou interferir com o desempenho do Sistema Amadeus ou qualquer Produto Amadeus, ou se se verificar uma modificação não autorizada ao mesmo, o Subscritor será responsável por todos os custos razoáveis incorridos pela Amadeus para diagnosticar e eliminar a degradação, interferência ou modificação. A Amadeus poderá, a seu critério razoável, alterar os requisitos de hardware ou software necessários para operar o Software ou aceder ao Sistema Amadeus.

2.11 Verificação de Hardware e Software. A Amadeus poderá realizar verificações online, através da função de atualização automática ou de outra forma, do hardware e software utilizado pelo Subscritor para aceder ao Sistema Amadeus. Como parte das referidas verificações, a Amadeus poderá guardar os seguintes dados: velocidade e tipo de relógio do CPU utilizados, tamanho da RAM, capacidade do disco rígido e versão do sistema operativo. A Amadeus utilizará os dados guardados para verificar o desempenho do sistema, fornecer atualizações automáticas, eliminar avarias, verificar faturas ou prestar apoio.

3. Suspensão de Acesso / Emissão de Bilhetes

3.1 Suspensão de Acesso. A Amadeus pode suspender imediatamente o acesso do Subscritor ao Sistema Amadeus ou a qualquer Produto Amadeus, ou tomar outras medidas corretivas (uma “**Suspensão**”) sem qualquer responsabilidade para o Subscritor, se (a) o Subscritor não cumprir com quaisquer políticas da Amadeus notificadas que respeitem ao seu uso do Sistema Amadeus ou um Produto Amadeus, ou quaisquer leis, regras, regulamentos, ordens ou diretivas; (b) a Amadeus acreditar que um abuso ou utilização indevida do Sistema Amadeus ou um Produto Amadeus está a ser causado, permitido ou autorizado pelo Subscritor ou em nome do Subscritor; (c) o Subscritor tentar realizar modificações não autorizadas ao Sistema Amadeus ou um Produto Amadeus; (d) o acesso do Subscritor ao Sistema Amadeus ou um Produto Amadeus causar (por ex. através do uso de software robótico): (i) uma degradação do Sistema Amadeus ou um Produto Amadeus; (ii) interferência no uso do Sistema Amadeus ou um Produto Amadeus por outros utilizadores ou clientes; ou (iii) uma condição a qual coloque a Amadeus em violação real ou potencial dos seus acordos com outras partes; (e) a Amadeus detetar uma situação que apresente um impacto negativo real ou potencial (na opinião razoável da Amadeus) no Sistema Amadeus ou um Produto Amadeus (incluindo problemas técnicos, riscos de segurança, danos, interrupção ou degradação do Sistema Amadeus ou um Produto Amadeus) ou, de outra forma, afete negativamente a capacidade da Amadeus prestar serviços ao Subscritor ou outros utilizadores, ou que resulte no uso ineficiente e inadequado do Sistema Amadeus ou um Produto Amadeus; (f) o Subscritor praticar qualquer outro ato ou omissão que, a critério da Amadeus, possa apresentar uma ameaça para o Sistema Amadeus, qualquer Produto Amadeus ou estabilidade financeira da Amadeus, segurança de informação/dados ou propriedade intelectual; (g) o Subscritor for identificado como inativo ou não responde para efeitos de correspondência, correções ou pedidos relativamente ao Sistema Amadeus ou o Produto Amadeus aplicável, (h) a Amadeus, atuando razoavelmente, acredite que o Subscritor ou qualquer Utilizador Autorizado seja, ou tenha sido, envolvido em atividades fraudulentas ou ilegais; (i) a Amadeus receber uma solicitação judicial ou outra solicitação governamental, ordem ou pedido de aplicação da lei que expressamente ou por implicação razoável, requeira que a Amadeus o faça; ou (j) a utilização do Subscritor do Sistema Amadeus ou do Produto Amadeus aplicável, de outra forma, que viole materialmente o presente Contrato.

A Amadeus, na medida do permitido pela lei aplicável, notificará o Subscritor de qualquer Suspensão assim que for razoavelmente possível. Se a Suspensão resultar dos atos ou omissões por parte do Subscritor, de um Utilizador autorizado ou de qualquer terceiro sob o controlo ou direção do Subscritor, e o Subscritor não conseguir remediar tais atos ou omissões no prazo de trinta (30) dias a contar da data da notificação da Amadeus, então a Amadeus poderá rescindir o Contrato sem qualquer responsabilidade para o Subscritor ou qualquer outra parte.

3.2 Suspensão de Emissão de Bilhetes/Conteúdo. Amadeus pode sem qualquer responsabilidade para com o Subscritor, suspender ou limitar imediatamente ao Subscritor: (a) a capacidade de emitir bilhetes para o(s) Fornecedor(es) se solicitado por qualquer motivo: (i) esse Fornecedor, ou (ii) IATA, ARC ou qualquer outra autoridade reguladora; ou (b) o acesso a conteúdo específico do Fornecedor, se solicitado por qualquer motivo por tal Fornecedor.

4. Serviços Amadeus

4.1 Serviços Amadeus. A Amadeus fornecerá os Serviços da Amadeus solicitados pelo Subscritor, incluindo qualquer Documentação relacionada ao Subscritor, sujeito aos termos do Contrato.

4.2 Licença. A Amadeus concede, pelo presente, ao Subscritor um direito não exclusivo, revogável e intransmissível, sem o direito de conceder sublicenças, para permitir que os Utilizadores autorizados utilizem quaisquer Serviços da Amadeus encomendados pelo Subscritor exclusivamente no âmbito do acesso e utilização do Sistema Amadeus pelo Subscritor no Território.

4.3 Credenciais de Acesso ao Pedido. O Subscritor deverá transmitir à Amadeus o primeiro e último nome completos e endereços de e-mail empresariais exclusivamente utilizados pelos Utilizadores autorizados pelo Subscritor para utilizar um Serviço Amadeus. A Amadeus facultará então ao Subscritor as Credenciais de Acesso que solicitou e o URL para abrir o Serviço Amadeus relevante. Quando um Utilizador autorizado tiver autenticado o seu acesso, poderá aceder ao Serviço Amadeus relevante. Cada Utilizador autorizado deverá alterar a sua palavra-passe pessoal no ecrã de início de sessão do Serviço Amadeus relevante. O Subscritor poderá modificar, adicionar e remover Credenciais de Acesso utilizando o procedimento de encomenda ordinário da Amadeus ou outra ferramenta disponibilizada pela Amadeus periodicamente. Estas operações serão feitas de acordo com as condições financeiras, técnicas e contratuais aplicáveis aplicadas pela Amadeus à data dessa operação e, se forem solicitadas novas Credenciais de Acesso, sujeitas à Taxa aplicável por Utilizador autorizado.

4.4 Credenciais de Acesso. O Subscritor assume que: (a) o número máximo de Utilizadores autorizados que autoriza a aceder e a utilizar os Serviços Amadeus não deverá exceder o número de Credenciais de Acesso que encomendou ocasionalmente; (b) não permitirá que qualquer Credencial de Acesso seja usada por mais do que um Utilizador Autorizado individual, a menos que tenha sido reatribuída na sua totalidade a outro Utilizador autorizado individual, caso em que o Utilizador autorizado anterior já não deverá ter qualquer direito de aceder ou utilizar os Serviços Amadeus; (c) deverá permitir que a Amadeus audite os Serviços Amadeus para estabelecer o nome e Credenciais de Acesso de cada Utilizador autorizado. Essa auditoria poderá ser realizada não mais do que uma vez por trimestre, a cargo da Amadeus, e este direito deverá ser exercido com aviso prévio razoável, de forma a não interferir substancialmente com a conduta normal de negócio do Subscritor; (d) se alguma das auditorias referidas na Secção 4.4(c) acima revelar que as Credenciais de Acesso foram fornecidas a qualquer indivíduo que não seja um Utilizador Autorizado, sem prejuízo dos outros direitos da Amadeus, o Subscritor deverá desativar imediatamente essas Credenciais de Acesso e a Amadeus não deverá emitir quaisquer novas Credenciais de Acesso a qualquer indivíduo; e (e) se qualquer das auditorias referidas na Secção 4.4(c) acima revelar que o Subscritor tem Taxas mal pagas à Amadeus, sem prejuízo dos outros direitos da Amadeus, o Subscritor deverá, no prazo de dez (10) dias a contar da data da auditoria relevante pagar à Amadeus, um montante igual a esse pagamento insuficiente, conforme calculado de acordo com os preços definidos nos Anexos ao Contrato.

5. Software Amadeus

5.1 Licença de Software. Se o Subscritor encomendar qualquer Software que não seja fornecido como parte dos Serviços Amadeus, a Amadeus concede ao Subscritor um direito não exclusivo, revogável, não transferível e não sublicenciável para utilizar a versão objeto do Software unicamente no âmbito do acesso e utilização do Sistema Amadeus pelo Subscritor no Território.

5.2 Utilização do Software. O Subscritor poderá: (a) utilizar uma cópia de produção do Software para cada licença concedida; e (b) copiar o Software em forma legível por máquina apenas para cópia de segurança e copiar a Documentação relacionada, desde que todas as cópias e cópias parciais incluam avisos de direitos de autor dos seus licenciadores, conforme aplicável.

5.3 Atualizações de Software. A Amadeus facultará ao Subscritor informações sobre atualizações, revisões, melhorias, modificações ou substituições ao Software (cada uma, uma "Atualização do Software") e a Taxa adicional, se aplicável, de tais Atualizações de Software mediante respetiva emissão. Qualquer Taxa adicional para uma Atualização de Software será pagável no prazo de trinta (30) dias após a emissão da Atualização do Software para o Subscritor, a menos que tenha devolvido a Atualização do Software não utilizada à Amadeus nesse período. O Subscritor deve instalar ou permitir que a Amadeus instale Atualizações de Software não opcionais, fornecidas pela Amadeus sem qualquer custo, no prazo de trinta (30) dias após notificação da Amadeus. A menos que a Amadeus notifique por escrito, o Subscritor substituirá a versão atual do Software pela última Atualização de Software disponível durante um período razoável após o Amadeus disponibilizar uma Atualização de Software. O Subscritor compreende que poderá não ser possível utilizar uma Atualização de Software caso tenha feito programas derivados ou modificações ao Software ou ao hardware utilizado para aceder ao Sistema Amadeus. O Subscritor autoriza a Amadeus a realizar verificações online do hardware e Software utilizado pelo Subscritor para verificar a instalação adequada das Atualizações de Software.

6. Produtos Adicionais da Amadeus e Formação

6.1 Produtos Adicionais da Amadeus. A Amadeus poderá oferecer Produtos Adicionais da Amadeus ao Subscritor. Salvo acordado em contrário por escrito pelas Partes, todos os Produtos Adicionais da Amadeus estão sujeitos a estas Condições Normalizadas de Acesso da Amadeus e as Taxas então vigentes a partir da data da primeira utilização pelo Subscritor, que constituirão o acordo do Subscritor em relação a tais termos e condições.

6.2 Website do Subscritor. Se o Subscritor fizer um pedido e a Amadeus concordar por escrito na satisfação desse pedido, qualquer Produto Amadeus usado para realizar Reservas num Website: (a) o Subscritor deverá

ser o único responsável por todos os danos e responsabilidades decorrentes ou relacionados com fraude, abuso ou utilização indevida de cartão de crédito por parte dos Utilizadores Online que adquirem produtos e serviços sobre ou através do Website. O Subscritor indemnizará o Grupo Amadeus e os seus subcontratados, incluindo prestadores de serviços que preencham bilhetes online, por todas as reclamações, danos, custos ou despesas decorrentes ou relacionados com qualquer fraude, abuso ou utilização indevida do cartão de crédito por parte de um Utilizador Online; e (b) o Subscritor irá fornecer as isenções de responsabilidade e políticas de privacidade padrão no Website ("Isenções de responsabilidade") protegendo o Grupo Amadeus. No mínimo, as Isenções de Responsabilidade do Website deverão incluir a linguagem que, em caso algum, seja qualquer fornecedor de dados ou informações no Website, incluindo o Amadeus IT Group, S.A. ou as suas filiais, Fornecedores e licenciadores, responsáveis por qualquer exigência, reclamação ou dano, de forma direta, indireta, consequente, especial, punitiva ou qualquer outro dano ou perda económica, resultante do acesso, utilização e compra de qualquer produto ou serviço por parte do Utilizador Online, o Website. As Isenções de Responsabilidade do Website serão apresentadas de forma proeminente no Website e acordadas por um processo de apontar e clicar por Utilizadores Online no momento da reserva ou antes da sua reserva. O Subscritor libertará, defenderá e isentará o Grupo Amadeus de qualquer reclamação efetuada por um Utilizador Online ou qualquer outro terceiro que decorra ou esteja relacionada com a utilização do Sistema Amadeus e indemnizará o Grupo Amadeus por todas as reclamações, danos, custos ou despesas decorrentes ou relacionados com qualquer tal reclamação por um Utilizador Online ou qualquer outro terceiro.

6.3 Produtos Publicitários. Se o Subscritor solicitar qualquer Produto Amadeus que preste publicidade personalizada ou mensagens de marketing aos clientes do Subscritor (cada, um "Produto Publicitário Amadeus"); (a) pressupõe-se que Subscritor instrua a Amadeus para fornecer ao Subscritor o referido Produto Publicitário da Amadeus quando solicitado; (b) a Amadeus deverá apenas enviar publicidade aos clientes do Subscritor através desse Produto Publicitário da Amadeus; (c) a Amadeus deverá tratar os Dados Pessoais necessários para fornecer o Produto Publicitário da Amadeus de acordo com as instruções específicas do Subscritor, que podem incluir instruções para tratar informações, incluindo Dados Pessoais do PNR; (d) o Subscritor deverá manter-se informado sobre e cumprir todas as leis aplicáveis à publicidade ou produtos de marketing, incluindo quaisquer requisitos para fornecer avisos relevantes e obter os consentimentos necessários dos seus clientes; (e) o Subscritor deverá indemnizar a Amadeus por reclamações, danos, custos ou despesas decorrentes ou relacionados com a ausência de cumprimento dos avisos, consentimentos ou outros requisitos necessários ao abrigo da legislação aplicável; e (e) a Amadeus não declara nem garante que a publicidade seja legalmente compatível ou adequada. A Amadeus não assume qualquer obrigação pelo conteúdo da publicidade e renuncia, pelo presente, qualquer responsabilidade pela utilização de qualquer publicidade por parte do Subscritor.

6.4 Relatórios e Produtos de Informações Comerciais. Para obter acesso a relatórios que contêm Dados de Reserva ou a quaisquer Produtos Amadeus utilizados para informações comerciais, o Subscritor deve fornecer à Amadeus a lista do Office IDs do Office detidos pelo Subscritor. O Subscritor é responsável por comunicar qualquer alteração na lista do Office ID à Amadeus assim que essa alteração entrar em vigor. O Subscritor tem o direito de utilizar os relatórios e dados disponibilizados pela Amadeus ("Dados do Mercado") de acordo com os termos e condições do Contrato. Dados do Mercado: (a) deverão ser utilizados pelo Subscritor exclusivamente para o marketing e venda dos seus serviços de viagem e para a condução eficiente do seu negócio de viagens; e (b) destinam-se à utilização exclusiva do Subscritor e não devem ser publicados, duplicados, divulgados ou disponibilizados a terceiros, no todo ou em parte, no seu formato original, ou reorganizados ou processados de qualquer forma ou modo.

6.5 Formação. O Subscritor deverá garantir que apenas os Utilizadores Autorizados que tenham concluído satisfatoriamente um curso de formação fornecido ou aprovado pelo Amadeus utilizam o Sistema Amadeus e os Produtos Amadeus. O Amadeus irá oferecer formação às taxas então em vigor. O Subscritor é responsável por todas as despesas acessórias (por exemplo, deslocações, alojamento, refeições) incorridas pelos Utilizadores Autorizados em relação a essa formação.

7. Websites de Terceiros/Conectividade

7.1 Websites de Terceiros. O Subscritor reconhece que o Sistema Amadeus ou os Produtos Amadeus podem permitir ou ajudar o Subscritor a aceder ao conteúdo do website, responder a, e comprar produtos e serviços de terceiros através de websites de terceiros ou outras funções da Internet, e que o faz apenas por sua própria conta e risco. A Amadeus não presta qualquer representação ou garantia relativamente a, e não deverá ter qualquer responsabilidade ou obrigação relativamente ao conteúdo ou utilização de, ou correspondência com, qualquer website de tais terceiros ou quaisquer transações concluídas, e qualquer contrato celebrado pelo Subscritor, com tais terceiros. O Subscritor é responsável por se familiarizar com os termos e condições do website de terceiros e com a política de privacidade antes de utilizar o website de terceiros relevante. A Amadeus não endossa nem aprova qualquer website de terceiros nem o conteúdo disponibilizado através do Sistema Amadeus ou de qualquer Produto Amadeus.

7.2 Redes e Sistemas. O Subscritor deverá assegurar que as suas redes e sistemas cumprem as especificações relevantes notificadas pela Amadeus periodicamente.

7.3 Ligação ao Amadeus. O Subscritor deverá ser o único responsável pela aquisição e manutenção das ligações de rede e ligações de comunicações dos seus sistemas para centros de dados da Amadeus.

7.4 Ligações de Rede e Instalações de Comunicações. A Amadeus não é responsável por quaisquer atrasos, falhas de entrega ou quaisquer outras perdas ou danos resultantes ou relacionados com ligações de rede ou causados pela transferência de dados através das instalações de comunicações do Subscritor, incluindo a Internet, e o Subscritor reconhece que o Sistema Amadeus e os Produtos Amadeus que o Subscritor utiliza ou acede através das referidas ligações de rede ou instalações de comunicações poderá estar sujeito a limitações, atrasos e outros problemas inerentes à sua utilização.

8. Dados do Fornecedor/Reservas não Cumpridas/Dados de Reserva

8.1 Dados do Fornecedor. Os fornecedores são os únicos responsáveis por garantir que os dados e informações fornecidos e armazenados no Sistema Amadeus são precisos e devidamente atualizados. O Subscritor não deverá realizar qualquer reserva para tarifas em que o pedido de informações razoáveis por parte do Subscritor demonstre que essas informações foram fornecidas de forma imprecisa e armazenadas no Sistema Amadeus por um Prestador. A Amadeus não presta qualquer representação ou garantia relativamente à exatidão ou fiabilidade de quaisquer dados do Fornecedor ou qualquer outra informação fornecida ao Subscritor através do Sistema Amadeus. Deste modo, a Amadeus não será responsável pelo conteúdo, precisão, utilização, disponibilidade contínua de quaisquer dados do Fornecedor ou qualquer outra informação contida no Sistema Amadeus e o Subscritor isenta e renuncia quaisquer reclamações contra a Amadeus relativamente à precisão ou fiabilidade de tais dados ou informação.

8.2 Reservas não Cumpridas. Se um passageiro utilizar uma reserva confirmada efetuada pelo Subscritor, embora o Sistema Amadeus seja recusado pelo Fornecedor devido a uma sobrevida ou à falta de registo de tal reserva, ou um Fornecedor fornecer dados imprecisos à Amadeus, o único recurso será aquele fornecido pelo Fornecedor na sua tarifa ou termos e condições do contrato do Prestador aplicável ao Subscritor ou ao passageiro.

8.3 Dados da Reserva. O Subscritor deve: (a) introduzir, atualizar e manter corretamente os Dados da Reserva; e (b) ter a responsabilidade exclusiva pela legalidade, precisão e qualidade dos Dados da Reserva. Se a Amadeus determinar que quaisquer Dados de Reserva são incorretos, enganosos, difamatórios, fraudulentos ou ilegais, a Amadeus poderá notificar o Subscritor e suspender o acesso a tais Dados de Reserva se o Subscritor não tomar medidas corretivas dentro do período de tempo notificado.

8.4 Franquiados/Consórcios. Se o Subscritor for membro de um franchising consórcio ou outro grupo representativo, o Subscritor autoriza a disponibilização dos seus Dados de Reserva (não incluindo Dados Pessoais) à sede desse grupo.

8.5 Itinerários e Serviços Adicionais. A Amadeus poderá: (a) utilizar os Dados da Reserva para fornecer itinerário e outras informações; e (b) oferecer serviços adicionais, diretamente aos viajantes através do CheckMyTrip ou de um website ou aplicativo móvel equivalente.

8.6 Identificação do Subscritor. O Subscritor concorda com a sua identificação em quaisquer dados de marketing, reserva e vendas que qualquer entidade do Grupo Amadeus decida disponibilizar. Esses dados de marketing, reservas e vendas disponibilizados pela Amadeus não deverão incluir qualquer identificação, direta ou indiretamente, de pessoas singulares ou, quando aplicável, das organizações ou empresas em cujo nome atuam. Em troca, a Amadeus deverá facultar ao Subscritor os dashboards, incluindo os dados de reserva aérea agregados oferecidos aos subscritores que cobrem todos os países sujeitos ao Código de Conduta da UE para a CRS, conhecido como "Análise de Reservas Amadeus", ao abrigo de um acordo separado a ser executado pelas Partes.

9. Garantias

9.1 Garantia de Desempenho do Software. A Amadeus garante que o Software está substancialmente em conformidade com a Documentação publicada. Se o Subscritor notificar a Amadeus por escrito sobre um defeito, como única solução do Subscritor para uma violação material desta garantia a Amadeus poderá: (a) com a cooperação razoável do Subscritor, confirmar a existência de tal defeito e, em seguida, corrigir ou substituir qualquer Software defeituoso; ou (b) cancelar o Software do Contrato e fornecer um reembolso proporcional de quaisquer taxas de licença pré-pagadas aquando da devolução do Software. Esta garantia não se aplica ao Software que foi modificado ou complementado pelo Subscritor ou pelos seus fornecedores.

9.2 Licença de Patentes/Direitos de Autor do Software. A Amadeus garante que, tanto quanto é do seu conhecimento, a parte sobre o Software escrita pela Amadeus ou pelo Grupo Amadeus em ou antes da Data de Entrada em Vigor não viola patentes ou direitos de autor válidos de terceiros. Como único e exclusivo recurso do Subscritor para uma violação material desta garantia, a Amadeus deverá defender o Subscritor contra qualquer reclamação alegando que a partir da Data de Entrada em Vigor da parte do Software escrita pela Amadeus ou pelo Grupo Amadeus viola uma patente ou direitos de autor válidos. A Amadeus ou uma das suas filiais no Grupo Amadeus pagará todos os danos diretos finalmente atribuídos, mais todos os honorários do advogado e custos legais relacionados, decorrentes de tal reclamação, desde que o Subscritor notifique de imediato por escrito a Amadeus sobre essa reclamação, informações e assistência razoáveis e autoridade única para defender ou resolver a reclamação. Como defesa ou resolução, a Amadeus poderá, a seu exclusivo critério: (a) obter para o Subscritor o direito de continuar a utilizar o Software; ou (b) substituir ou modificar o mesmo (sem alterar substancialmente as suas funções) para que se tome não infrator. Se a Amadeus determinar, a seu critério exclusivo, que tais soluções não estão disponíveis de forma razoável, a Amadeus poderá cessar a utilização do Software e irá reembolsar proporcionalmente o

Subscritor de quaisquer taxas de licença pré-pagas após a devolução do Software e da Documentação. Esta garantia não se aplica se: (i) o Subscritor realizar qualquer modificação ao ou complementar o Software; (ii) a alegada violação se basear na utilização ou venda do Software ou do hardware Amadeus em combinação com produtos não fornecidos pela Amadeus; ou (iii) o Subscritor não conseguir instalar outro Software fornecido pela Amadeus e a instalação desse Software tenha impedido a alegada violação.

10. Propriedade

Todos e quaisquer direitos de propriedade intelectual e outros direitos de propriedade para o Sistema Amadeus, Software, Produtos Amadeus ou Serviços da Amadeus, e toda a Documentação relacionada, know-how, scripting, designs de ecrã, processos empresariais, conceitos de fluxo de trabalho e programas, são propriedade da Amadeus ou dos seus licenciadores e constitui propriedade intelectual, informação proprietária e segredo comercial da Amadeus e seus licenciadores. A Amadeus ou os seus licenciadores mantêm todos os direitos, títulos e interesses em tal propriedade, incluindo todo e qualquer desenvolvimento realizado pelo Grupo Amadeus ou pelas suas entidades afiliadas ou em seu nome.

11. Segurança / PCI-DSS

11.1 Requisitos de Segurança. O Subscritor reconhece e aceita que o ambiente em que o Sistema Amadeus e os Produtos Amadeus são utilizados devem ser seguros. Consequentemente, o Subscritor deve (e deve assegurar que qualquer subcontratante ou outro terceiro que preste serviços de tecnologia de informação em seu nome irá): (a) implementar e manter firewalls ativos para limitar e controlar o tráfego de entrada e saída nos sistemas informáticos do cliente do Subscritor; (b) implementar e manter ferramentas antivírus e de anti-malware ativas e regularmente atualizadas em todos os computadores; (c) utilizar apenas versões de software, sistemas operativos e componentes de infraestruturas ainda suportados, atualizados e com patches, com todas as atualizações de segurança aplicadas assim que possível; (d) garantir que os Utilizadores Autorizados utilizam palavras-passe fortes sem partilha de Credenciais de Acesso entre vários indivíduos ou reutilização da mesma palavra-passe em vários produtos ou ferramentas, o que significa que todos os Utilizadores Autorizados têm de utilizar palavras-passe únicas para o Sistema Amadeus e cada Produto Amadeus, incluindo a sua conta de e-mail de trabalho; e (e) realizar sessões de sensibilização para todos os Utilizadores Autorizados sobre como reconhecer e evitar tentativas de phishing.

11.2 Credenciais de Acesso. A Amadeus fornecerá ao Subscritor Credenciais de Acesso para Utilizadores Autorizados para aceder e utilizar o Sistema Amadeus e quaisquer Produtos Amadeus ou, se disponíveis no Território, o Amadeus Direct. O Subscritor deverá implementar e manter procedimentos administrativos adequados para garantir que as Credenciais de Acesso são concedidas apenas a Utilizadores Autorizados. O Subscritor é o único responsável por: (a) a segurança e utilização das Credenciais de Acesso do Subscritor e dos seus Utilizadores Autorizados; e (b) todo o acesso e utilização do Sistema Amadeus e de quaisquer Produtos Amadeus, direta ou indiretamente, por ou através da infraestrutura da tecnologia de informação do Subscritor ou das Credenciais de Acesso dos seus Utilizadores Autorizados, com ou sem conhecimento ou consentimento do Subscritor. O Subscritor retirará prontamente as Credenciais de Acesso de pessoas que deixem de se qualificar como Utilizadores Autorizados.

11.3 Acesso ou Utilização não Autorizados. O Subscritor deverá empregar todos os controlos físicos, administrativos e técnicos, procedimentos de seleção e segurança e outras salvaguardas necessárias para administrar de forma segura a distribuição e utilização de todas as Credenciais de Acesso e evitar qualquer acesso não autorizado ou utilização do Sistema Amadeus ou do Produto Amadeus aplicável e, em caso de acesso ou utilização não autorizados, notificar imediatamente a Amadeus.

11.4 PCI-DSS. A Amadeus e o Subscritor são responsáveis pela segurança dos dados do titular do cartão que são armazenados ou processados ou transmitidos através dos respetivos sistemas e concordam em colaborar para manter essa segurança, de modo a permitir que a Amadeus seja certificada anualmente pela Norma de Segurança de Dados do Setor de Cartões de Pagamento ("PCI-DSS") conforme publicado e exigido pelo PCI Security Standards Council no momento da certificação, relativamente ao armazenamento, transmissão ou tratamento de dados do titular do cartão pertencentes aos viajantes.

11.5 Introdução de dados. Ao utilizar o Sistema Amadeus ou qualquer Produto Amadeus, o Subscritor concorda que todas as entradas de dados do titular do cartão por ou em nome do Subscritor devem apenas ser introduzidas nos campos apropriados (por exemplo, campos de perfil PNR ou viajante) designados ocasionalmente pela Amadeus e a que a Amadeus aplica a encriptação. Estes campos no PNR e perfil incluem:

(a) Elementos PNR:

Comando Cryptic	Nome do elemento
FP	Forma de pagamento
INS	Forma de subelementos de pagamento em elementos de seguros
MCO, XSB e SVC	Forma de subelementos de pagamento em diversos documentos
NFP	Forma neutra de pagamento
FOID SSR	Pedido de serviço especial para a forma de identificação
RM, RC, RX, RY, RI e RC	Observações
SSR EPAY	Pedido de serviço especial para pagamento eletrônico
/G	Campos de garantia para hotéis e segmentos de automóvel
/DP	Campos de depósito para hotéis e segmentos de automóvel

b) Elementos do perfil:

Comando Cryptic	Nome do elemento
FP	Forma de pagamento
SR FOID	Pedido de serviço especial para a forma de identificação
SR EPAY	Pedido de serviço especial para pagamento eletrônico
RM	Observações gerais
RC	Observações confidenciais
RQ	Observação do controle de qualidade
RX	Observação empresarial
RIR	Observação do itinerário
PPR	Linha prioritária
PPS	Entradas pré-guardadas
RY	Observação RY
PHI	Campos de garantia para segmentos de hotel
PCI	Campos de garantia para segmentos de automóvel

11.6 Requisitos Adicionais de Segurança. O Subscritor deve (e deve garantir que qualquer subcontratado ou outro terceiro que forneça serviços de tecnologia de informação em nome do Subscritor) implementar, manter e cumprir os requisitos adicionais de segurança da informação, políticas ou normas estabelecidas pela Amadeus e comunicadas ao Subscritor ocasionalmente. O Subscritor deve tomar imediatamente as medidas necessárias para implementar esses requisitos a seu próprio custo e, em qualquer caso, o mais tardar até qualquer prazo estipulado.

11.7 Terceiros Subscritores. O Subscritor notificará Amadeus se pretender ligar um fornecedor ou parceiro externo (por exemplo, um fornecedor de pagamentos) ao Sistema Amadeus ou a um Produto Amadeus (um "Terceiro"). A ligação de qualquer Terceiro do Subscritor com o Sistema Amadeus ou um Produto Amadeus deve ser sujeita ao consentimento escrito prévio e às seguintes condições em curso: (a) a Amadeus poderá apresentar, a qualquer momento, termos de utilização ou medidas de segurança aplicáveis aos Terceiros Subscritores, cujo Subscritor será responsável pela implementação com os Terceiros Subscritores; (b) o Subscritor deverá assegurar que cada Terceiro Subscritor está totalmente em conformidade com o PCI-DSS e deverá fornecer à Amadeus provas dessa conformidade PCI-DSS a pedido; (c) a Amadeus poderá, de imediato e sem aviso, desativar qualquer Terceiro Subscritor que viole ou não esteja totalmente em conformidade com quaisquer obrigações PCI-DSS; e (d) a Amadeus não terá qualquer responsabilidade pelo desempenho ou cumprimento do PCI-DSS por qualquer Terceiro Subscritor.

11.8 Requisitos de Conceção Não Conformes. A Amadeus não deverá ser obrigada a desenvolver, alugar ou implementar quaisquer desenvolvimentos e não oferece quaisquer garantias relacionadas com segurança a este respeito, na medida em que os requisitos de desenvolvimento do Subscritor sejam incompatíveis ou estejam em conflito com as normas de segurança PCI-DSS ou da Amadeus ou que estejam de outra forma em conflito com as leis, regulamentos ou normas da indústria aplicáveis. No que diz respeito a desenvolvimentos alojados externamente, a Amadeus poderá concordar em

desenvolver a referida solução não conforme na condição do Subscritor isentar, pelo presente, a Amadeus e as suas filiais de todas e quaisquer responsabilidades, perdas, danos, despesas ou lesões, bem como todas e quaisquer reclamações que possam ter no futuro contra a Amadeus e as suas filiais em resultado do desenvolvimento ou implementação da solução, incluindo qualquer incumprimento do PCI-DSS.

11.9 Suspensão. A Amadeus poderá suspender imediatamente o acesso do Subscritor ao Sistema Amadeus ou a um Produto Amadeus, ou tomar outras medidas corretivas, sem qualquer responsabilidade para o Subscritor, caso o Subscritor não cumpra o contido nesta Secção.

11.10 Indemnização. O Subscritor concorda que o não cumprimento desta Secção poderá comprometer o ambiente do utilizador final no qual o Sistema Amadeus ou os Produtos Amadeus são utilizados, o que poderá levar a fraude, utilização indevida ou violação de dados. Por conseguinte o Subscritor indemnizará as entidades aplicáveis dentro do Grupo Amadeus contra todas as reclamações, responsabilidades, multas, danos e custos e despesas relacionados decorrentes ou relacionados com: (a) falha do Subscritor em implementar, manter ou cumprir qualquer dos requisitos, políticas ou normas de segurança nesta Secção ou comunicados ao Subscritor ao abrigo da Secção 11.6 acima; ou (b) o desenvolvimento de uma solução de não conformidade ao abrigo da Secção 11.8 acima.

12. Conduta do Negócio

A Amadeus e o Subscritor devem cumprir elevados padrões de ética empresarial, integridade e negociação justa, e não devem fazer nada que tenda a desacreditar ou, de qualquer forma, a prejudicar a reputação e a boa vontade da outra ou das suas afiliadas.

13. Modificação

A Amadeus reserva-se o direito de, a seu exclusivo critério, modificar estas Condições Normalizadas de Acesso da Amadeus a qualquer momento ("Modificações") notificando o Subscritor de tais Modificações. Não obstante qualquer disposição em contrário no Contrato, a Amadeus poderá notificar o Subscritor de quaisquer Modificações publicando as Condições Normalizadas de Acesso da Amadeus modificadas em:

<https://amadeus.com/documents/en/travel-channels/legal/amadeus-standard-terms-of-access.pdf>

As modificações não serão aplicadas retroativamente e entrarão em vigor trinta (30) dias após a notificação. Contudo, as modificações específicas para uma nova funcionalidade ou alterações feitas por motivos legais entrarão em vigor imediatamente após notificação. O Subscritor reconhece a sua responsabilidade de verificar regularmente estas Condições Normalizadas de Acesso da Amadeus no que se refere às Modificações. Se qualquer Modificação for inaceitável para o Subscritor, então o Subscritor poderá rescindir o presente Contrato ou, se aplicável, o Produto Amadeus relevante notificando a Amadeus por escrito no prazo de trinta (30) dias da notificação da Amadeus da Modificação. A utilização continuada, por parte do Subscritor, do Sistema Amadeus ou de um Produto Amadeus no prazo de trinta (30) dias após a notificação da Amadeus relativamente às Modificações, significará que o Subscritor aceitou e concordou com essas Modificações.

14. Rescisão

Se qualquer das disposições destas Condições Normalizadas de Acesso da Amadeus for considerada por um tribunal ou outro tribunal de jurisdição competente como nula ou inaplicável, tais disposições serão limitadas ou eliminadas na medida mínima necessária e substituídas por uma disposição válida que melhor personifique a intenção destas Condições Normalizadas de Acesso da Amadeus, para que estas Condições Normalizadas de Acesso da Amadeus permaneçam em pleno vigor e efeito.

15. Lei Aplicável e Jurisdição

15.1 Lei Aplicável. Estas Condições Normalizadas de Acesso da Amadeus e qualquer litígio ou reclamação decorrente ou relacionados com as mesmas ou com os seus assuntos ou formação (incluindo disputas ou reclamações não contratuais) deverão ser regidos por e interpretados de acordo com os termos definidos pela lei estabelecida no Contrato, sem considerar quaisquer conflitos de leis, regras ou princípios que possam exigir a aplicação de qualquer outra lei ou em que o Contrato ou qualquer emenda ao mesmo seja realmente executada.

15.2 Jurisdição. Cada Parte concorda irrevogavelmente que os tribunais constantes no Contrato deverão ter jurisdição exclusiva para resolver qualquer litígio ou reclamação que resulte de ou esteja relacionado com as presentes Condições Normalizadas de Acesso da Amadeus ou com os seus assuntos ou formação (incluindo litígios ou reclamações não contratuais). Cada Parte renuncia ao limite máximo permitido pelo julgamento da lei por júri de todas as reclamações decorrentes ou relacionadas com estas Condições Normalizadas de Acesso da Amadeus.

VERSÃO 1.1

DATA: 10 DEZEMBRO DE 2018